



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 092/2020  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA  
NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. FREDERICO RECH SOBRINHO, a viajar nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2020 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 07 de fevereiro de 2020.

  
ARISTIDES ANTONIO CAMPOS  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1950 Páginas 106 Ano: IX**

**Data: 17/02/2020**